



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO N** IND 9186/2016 /2016

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

LID 0  
22/11/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a sinalização horizontal asfáltica das ruas e conjuntos do Polo de Modas, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a sinalização horizontal asfáltica das ruas e conjuntos do Polo de Modas, na Região Administrativa do Guará-RA X.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a sinalização horizontal asfáltica das ruas e conjuntos do Polo de Modas do Guará. Essa solicitação partiu de moradores que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida na região. Tem-se por objetivo conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao acessar as quadras da Região Administrativa. A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da acessibilidade dos moradores do Guará. Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 9186/2016

Folha N° 01 Bete

CÂMARA LEGISLATIVA 25/06/2016 17:06  
45102 refohyt

JMM




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 9186/2016  
Folha N° 02 Bx TE